

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2016 - CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 29 de janeiro de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU:

- 1 - Eleger, por unanimidade dos votos, o Conselheiro Sergio Oliva como Coordenador da CED/SC;
- 2 - Eleger, por unanimidade dos votos, o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza como Coordenador Adjunto da CED;
- 3 - Definir o calendário de reuniões ordinárias da CED em 2016, as quais serão realizadas, via de regra, em período integral (das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00) e, preferencialmente, duas semanas antes da Reunião Plenária do mês respectivo, garantindo-se tranquilidade à realização de oitivas, observando-se as seguintes datas: 18/02 (excepcionalmente, reunião em apenas um período, aquele contrário ao da reunião da CCAA), 18/03, 01/04, 29/04, 03/06, 01/07, 05/08, 26/08, 30/09, 28/10, 25/11 e 08/12 (excepcionalmente, reunião em apenas um período, aquele contrário ao da reunião da CCAA).
- 4 - Submeter o calendário de reuniões ordinárias da CED em 2016, previsto no item 3 desta Deliberação, à análise do Conselho Diretor do CAU/SC, conforme determina o artigo 101, V, do Regimento Interno do CAU/SC.
- 5 - A CED/SC elogia o CAU/BA pela elaboração do "E-book" "A relação de consumo entre Arquiteto, Urbanista e o Cliente" e o questiona sobre a possibilidade de o CAU/SC utilizar-se do conteúdo deste material para produzir "E-books", manuais e/ou folderes, caso em que se faria menção a ter o material elaborado pelo CAU/BA servido como referência
- 6 - Em relação ao contingenciamento orçamentário recomendado pelo Conselho Diretor do CAU/SC, propor que sejam mantidos os orçamentos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os projetos "Conteúdo de folheteria" e "Curso de Conciliação" e que seja reduzido em R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais) o orçamento do projeto "Encontros Regionais CED", o qual ficaria com o valor final de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- 7 - Questionar a Comissão Temporária de Comunicação do CAU/SC sobre a possibilidade de ela responsabilizar-se pela produção do material gráfico de folhetos destinados aos clientes de arquitetura e urbanismo (cujo conteúdo está sendo elaborado pela CED/SC) e pela impressão e distribuição de 5.000 (cinco mil) destes folhetos, caso em que a CED/SC lhe destinaria os R\$10.000 (dez mil reais) previstos para o projeto "Conteúdo de folheteria".



8 – Solicitar à Assessoria Especial do CAU/SC que verifique a possibilidade de a CED/SC realizar dois encontros sobre ética e disciplina no interior do Estado, um no primeiro semestre e um no segundo, em conjunto com os cursos a serem oferecidos em parceria com o SEBRAE/SC, aproveitando-se, portanto, da estrutura que será disponibilizada para estes cursos, em especial a disponibilidade de um local.

SERGIO OLIVA
Coordenador

CARLOS ALBERTO BARBOSA
Coordenador adjunto

LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI

Three handwritten signatures in blue ink are positioned over three horizontal lines. The top signature is a stylized, cursive signature. The middle signature is a more legible signature, possibly 'Carlos Alberto Barbosa'. The bottom signature is a long, horizontal signature with a small vertical stroke at the end.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2016.